



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

LIDO EM PLENÁRIO
26/08/2021
[Assinatura]

Moção de Aplausos nº 44/2021

Autor: Vereador JURACI CONRADO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	26.08.2021
Sessão Nº	Ata 21
Resultado	Aprovado
<i>[Assinatura]</i> 1º Secretária	

Senhores vereadores, de acordo com o Regimento da Casa em seu artigo 157 parágrafos 1º e 2º, o vereador que subscreve apresenta a este plenário **Moção de Aplausos**, para ser encaminhada ao Governador do Estado João Azevedo, em virtude do mesmo ter anunciado a isenção de impostos para emplacamento de moto que esteja atrasada no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, o Governador João Azevedo divulgou na última segunda-feira dia 16 a isenção de impostos no pagamento de quem estiver com o emplacamento da moto em atraso. O gestor teve a sensibilidade e encaminhou o Projeto de Lei a Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) terça-feira (17), sendo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação segunda-feira dia 23.

Irão ser beneficiadas aproximadamente 284 mil pessoas. O referido projeto prevê anistia de débitos do emplacamento entre 2016 e 2020 para motocicletas com até 162 cilindradas. Para ser beneficiado, o proprietário da motocicleta terá que pagar o emplacamento referente a 2021. Sendo oferecido duas formas de pagamento, em três parcelas ou em cota única, nesta última será outorgado um desconto de 10%.

Sala das Sessões em 26 de agosto de 2021.

[Assinatura]
JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador